Projeto de lei nº /2022

Estabelece a estadualização da estrada vicinal que corta a região do Gama, no município de Pinheiro, com início no Povoado Montes Claros e Morada Nova (central do Maranhão), numa extensão de 42 quilômetros.

A Assembléia Legislativa do Maranhão decreta:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a estadualização da estrada vicinal que corta a região do Gama, no município de Pinheiro, com início no Povoado Montes Claros e Morada Nova (central do Maranhão), numa extensão de 42 quilômetros.

***Artigo 2º* -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**­­­JUSTIFICATIVA**

Este trecho da estrada vicinal que corta a região do Gama, no município de Pinheiro, com início no Povoado Montes Claros e Morada Nova (central do Maranhão), numa extensão de 42 quilômetros, precisa urgentemente que seja estadualizada, para que o Estado providencie obras de serviços de nivelamento, aterramento, acostamento, pavimentado asfáltica e construção de pontes de concreto.

O Governo do Estado do Maranhão procura sempre disponibilizar recursos para ampliar e modernizar a infraestrutura rodoviária do Estado do Maranhão.

A estadualização das estradas vicinais é de suma importância para aquela região, proporcionará assim uma maior segurança aos seus usuários, melhorando a economia local com expansão da base econômica e a diversificação dos serviços de infraestrutura logística de transporte regional.

Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição. Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 20 de junho 2022. – THAIZA HORTEGAL - Deputada Estadual.

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PDT